



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

Certifico que Lei nº 255/98
Se encontra (registrado(A) no Livro Nº 002

LEI N.º 255/98

A Fm 93

Lagoa Grande 11 de agosto 1998
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Encarregado

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

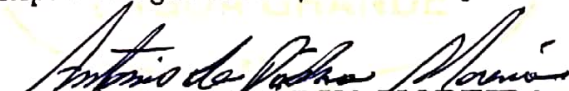
Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) para fazer face à aquisição de Equipamentos e Material permanente destinados ao Centro de saúde Municipal.

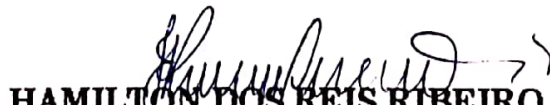
Art. 2.º - Os recursos que custearão a abertura do presente crédito são provenientes de transferências ao município pelo Ministério da Saúde através do REFORSUS, na rubrica 02 10 13 75 428 3.059 4120, conforme Convênio firmado.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 11 de agosto de 1.998.


ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA
Prefeito Municipal


HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo